



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1328 /2024/DLEG

Uruguaiana, 1º de outubro de 2024.

Ao Senhor
Sandro Caron de Moraes
Secretário de Segurança do Estado do Rio Grande do Sul
Av. Pernambuco nº 649 – Navegantes
90240-003 Porto Alegre/RS

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Senhor Secretário,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à Moção nº 384, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1421/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para comunicar o envio de Votos de Congratulações e Louvor ao Sr. Reginaldo Grillo Zubiaurre da Polícia Civil na Polícia Civil da Barra do Quarai – RS, pela exitosa ação de segurança que ensejou na prisão de um indivíduo foragido e de elevada periculosidade.
2. Manifestamos nossas mais sinceras congratulações à Polícia Civil, enaltecendo sua notável capacidade técnica e profissional. Que este reconhecimento, embora modesto, proveniente deste Poder Legislativo, sirva como um estímulo adicional para a contínua evolução do desempenho de Vossas Senhorias.
3. Manifestamos nosso profundo reconhecimento pelo trabalho incansável dos Policiais Civis, cuja dedicação inabalável é digna de elogios.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente